Relatório de Execução do Objeto

De setembro a Dezembro 2020

Entidade Parceira: Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC				
Modalidade: Educação Básica /Educação Infantil-Creche				
Instrumento:	Termo de Colaboração 19/03/2020	Número/Ano: 000424/2020		
Período de Vigência: 5 anos				

RELATÓRIO

Oferecer um serviço de qualidade, através de suas ações educativas, visando a:

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças previstos na legislação vigente.

Efetivar o atendimento dos cuidados essenciais das crianças referentes à sobrevivência e ao seu desenvolvimento como pessoa humana.

Estabelecer a interação entre família e o UE, aspecto fundamental para o processo educativo.

Proporcionar o acesso das crianças aos bens socioculturais existentes.

Contribuir para o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação.

Não houve ações para o cumprimento do objeto, devido a pandemia do (Covid-19) não houve tempo hábil para a inauguração do nosso ambiente escolar.

^{**}Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

	Alcance dentro do período de aplicação da Prestação de Cont	as		
No	Descrição da Meta (Objetivo Específico)	Quantidade pretendida	Quantidade executada	Meios para aferição
01	inianicular crianças, de acordo com o numero de atendimento previsto	100% (cem por cento)	0%	Estar monitorando a quantidade de matrículas recebidas e sempre estar em contato com a Secretaria de Educação e escola referência, para juntos em rápido espaço de tempo alcançarmos a meta.
02	Meta 02 - Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento; Os recursos necessários para a permanência das crianças na unidade nos itens de alimentação, material pedagógico, material de limpeza e higiene, bens permanentes iram ser adquiridos com recursos do repasse, assim garantindo atendimento gratuito as crianças. Durante todo o tempo da assinatura do convenio. Estar sempre em dia com as prestações de contas e certidões de modo a ocorrer sempre o repasse para a plena execução da parceria.		100%	Estar sempre em dia com as prestações de contas e certidões de modo a ocorrer sempre o repasse para a plena execução da parceria.
03	Meta 03 - Os Espaços são pensados de forma a atender as necessidades das crianças visando pleno desenvolvimento, sendo um ambiente confortável de forma a torna-los propícios para o desenvolvimento das crianças e bebês.	100%	100% adequa- ção	Acompanha mento sistemático das ações pelas gestoras, durante todo o ano letivo.
04	Meta 04 — Cumprir plenamente o Plano de Adequação; Iremos utilizar o recurso do plano de adequação para o mobiliário das salas, cozinha, secretaria, parque. Garantindo assim um ambiente de qualidade e seguro para atender nossas crianças.	1	100%	Iremos comprovar através dos Comprovantes e das despesas,

•

				Notas Fiscais.
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	Meta 5 - Manter o quadro de recursos humanos previsto, observados os prazos desta Portaria Nossa UE é responsável pela contratação dos profissionais, devendo apresentar ao Setor de Parcerias da DRE a relação nominal dos funcionários contendo a habilitação/formação.		0%	Utilizaremos como parâme tro para a contratação o plano de trabalho da unidade apresentado á Secretaria da Educação.
	Meta 6 - Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE; "A troca de experiências e a partilha de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar simultaneamente, o papel de formador e de formando". Sendo assim além das datas estabelecidas no calendário escolar, haverá	-	0%	Reuniões pedagógicas periódicas - onde nesses momentos as educadoras tem um espaço de diálogos e reflexão sobre práticas realizadas em sala.
	Meta 7 - Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários. A documentação será separada por pastas coloridas e letras, assim facilitando a ordem e organização. A documentação dos funcionários e crianças sempre serão atualizadas de acordo com a necessidade.		0 %	Acompanham ento e controle serão feitos através do contato diário com a Direção assim garantindo procediment os administrativos e documentos escolares organizados.
	Meta 8 - Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto Alimentação Escolar (PNAE); A Alimentação ocorrerá de acordo com o fornecimento realizado e adquirido pela parceria, os profissionais da cozinha iram utilizar o cardápio que nos for fornecido através da DR, sempre haverá cardápio disponível aos pais que poderão verificar a divisão dos cardápios de acordo com a faixa etária de cada criança.	100%	0%	Mensalmente, nas reuniões pedagógicas participaram de módulos de orientação oficinas e palestras para capacitação
	Meta 9 - Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;		100%	A direção da UE, através da observação e

Realizar periodicamente adequação dos utensílios de acordo com cada faixa eta perfeito estado de limpeza e conservambiente agradável para receber as criletivo.	ária a fim de manter em vação, proporcionando um			troca de vivencias con os profissionais envolvidos. Realizará sempre que possível a aferição.
Meta 10 - Implementar e manter instrucomunidade, garantindo transparência Educacional; Promover eventos festivos onde a presen promovendo assim uma gestão democráti A presença da Comunidade em proje avaliação e nos indicam o caminho para a	nas ações da Unidade ça da família seja bem vinda ca e participativa. tos garante momentos de		0%	A presença da Comunidade em projetos garante momentos de avaliação e nos indicam o caminho para a qualidade da Educação
Meta 11 - Proporcionar aprendizagens e vipara 100% (cem por cento) das crianças mocom as diretrizes da SME; Com nosso PPP e planejamento das ativida vivencias e aprendizado significativo, e ser respeitando as faixas etárias e visando que seus saberes.	ades, proporcionando mpre reconhecendo e	100%	0%	Ocorrerá mediante reuniões periódicas de estudo e análise dos dados e registros do aluno e do acompanham ento sistemático das ações, durante todo o ano letivo.
Meta 12 - Garantir a qualidade das ativid em consonância com as diretrizes; As atividades oferecidas diariamente às c etária, são programadas cuidadosamente pedagógico, as quais definem os moment Aprender, destacando-se principalment reforço através de brinquedos, histórias, artes em geral, jogos, educação física playground.	crianças , dentro de sua faixa e, conforme diário e projeto os do Brincar, Repousar e do e as atividades lúdicas com fantasia e teatro, desenho, e		0%	A Direção Acompanhar o processo de ensino- aprendizagem atuando junto ao corpo docente e discente, fornecendo subsídios cor vistas à melhoria do processo educativo, durante todo o ano Letivo.
13 Meta 13 - Manter a limpeza e higiene de fim de assegurar um ambiente de qualida Nossos Espaços serão cuidadosamente li	de para as crianças;		100%	A higiene da dependências continua con a limpeza

condições de higiene e limpeza em todas as nossas dependências, onde nossa UE garanta as crianças um ambiente agradável e seguro		normalmente
Meta 14 - Garantir e regular aplicação dos recursos recebidos, de 100% acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos. Organizar o trabalho escolar através do planejamento do uso dos espaços e diversos recursos materiais de forma a atender às características do projeto pedagógico	100%	Sempre em reunião conversar coletivamente as possibilidades de utilização de recursos materiais, até mesmo os mais simples para a melhoria da qualidade de ensino

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

Devido a pandemia (Covid-19) nossa creche não foi inaugurada. Não colocamos em prática nossas propostas pedagógicas.

	Emissão:
Data: 30/01/2020	
Maria de Assinatura/carimbo	o do Responsável Legal da Entidade Parceira
CPF:15.4444.76800	28.823.297/0002-95 ONG INSTITUTO DE CIDADAMIA
ANEXOS: Relação de he	MISAEL CARDOSO - ICMC

ANEXOS: Relação de bens adquiridos e documentos comprobatórios do Rúa Guaranhuns nº 61 cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.) Jardim Bom Clima- CEP 07122-300 Guarulkos - SP